Publicação	
O Decreto Nº 094 19 1 08 12020 fol data. Em 19 1 04 1	de 2020 publicado nesta 2020
Assinatura Responsável	

DECRETO Nº 094/2020

De 19 de agosto de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.045,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, inciso I, alínea "a" da Lei n° 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais) suplementar às seguintes dotações orcamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

 Despesas Correntes

 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 97
 R\$ 2.045,00

 SUBTOTAL
 R\$ 2.045,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

 Despesas Correntes

 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 112
 R\$ 2.045,00

 SUBTOTAL
 R\$ 2.045,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351 CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50 Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,

em 19 de agosto de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE Secretário Municipal de Administração